



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 060/CONSUN/2012.

*Retifica convalidação/aproveitamento de estudos de acadêmica do curso de **Comunicação Social**, de Joaçaba.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Retificar a convalidação/aproveitamento de estudos cursados pela acadêmica **Isis Tami de Souza**, na Universidad Del Pacífico, no Chile, para “Atividades Curriculares Complementares III”, do curso de **Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)**, oferecido na Unoesc, Campus de Joaçaba nos termos do Parecer nº 060/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de julho de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun